



Jornal Oficial do Município de Ibiporã

Ano VII - Nº 1.061 - 03 de março de 2020 - www.ibipora.pr.gov.br

Lei Nº 2.643 de 26 de setembro 2013 / Lei Nº 2.705 de 21 julho de 2014

Câmara Municipal

TERMO DE CANCELAMENTO DA HOMOLOGAÇÃO E DO EXTRATO DE PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2020

O Presidente da Câmara Municipal de Ibiporã (PR), vereador Victor Divino Carreri, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei 8666/93 e alterações e

CONSIDERANDO que a empresa Unipública União Para Qualificação e Desenvolvimento Profissional Ltda. alterou a programação e valor do curso requerido pelo servidor no processo em epígrafe.

RESOLVE:

CANCELAR em todos os seus termos a Homologação e o Extrato do Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 004/2020, referentes ao Processo Administrativo nº 005/2020, tornando sem efeito as publicações realizadas no Jornal Oficial do Município de Ibiporã, Ano VII, Nº 1.049, de 12 de fevereiro de 2020.

Ibiporã, 2 de março de 2020.

Victor Divino Carreri
Presidente da Câmara Municipal

Gestão de Pessoas

EDITAL Nº 030, DE 02 DE MARÇO DE 2020.

DESCLASSIFICAR OS CANDIDATOS APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO, DA CATEGORIA FUNCIONAL DE: **MÉDICO CLÍNICO GERAL - 40H**, E **CONVOCAR** AS CANDIDATAS APROVADAS DA CATEGORIA FUNCIONAL DE: **MÉDICO CLÍNICO GERAL - 40H**, DO CONCURSO PÚBLICO, ABERTO PELO EDITAL Nº 039/2019.

TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados a **DESCLASSIFICAÇÃO** dos candidatos abaixo relacionados, tendo em vista que os mesmos convocados por meio dos Editais nº. 018, de 10 de fevereiro de 2020 e nº. 026, de 19 de fevereiro de 2020, **não se apresentaram para providenciar os documentos necessários e nem para exames pré-admissionais.**

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **MÉDICO CLÍNICO GERAL** - Jornada Semanal de 40 horas.

| <u>Classificação</u> | <u>Nome do Candidato</u> |
|----------------------|------------------------------------|
| 3º | FRANCISCO VINICIUS GOMES DE LUCENA |
| 4º | LUCAS YAMADA |

FACES HABILITAÇÃO em Concurso Público ficam as candidatas abaixo, **CONVOCADAS** a comparecerem no Departamento de Gestão de Pessoas desta Municipalidade para a **comprovação dos pré-requisitos e encaminhamento para exames pré-admissionais.**

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **MÉDICO CLÍNICO GERAL** - Jornada Semanal de 40 horas.

| <u>Classificação</u> | <u>Nome do Candidato</u> |
|----------------------|--------------------------|
| 5º | MARIANA TRENTO TORETTA |
| 6º | MAYARA DOVIDIO ALIANO |

O não comparecimento em até 03 (três) dias úteis após a publicação no órgão oficial de Imprensa do Município no "Jornal Oficial do Município de Ibiporã", DESCLASSIFICARÁ E ELIMINARÁ as candidatas do Concurso Público automaticamente.
Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

PAULO ROBERTO ZAPPAROLI
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas
(Interino)

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município

EDITAL Nº 031, DE 02 DE MARÇO DE 2020.

DESCLASSIFICAR A CANDIDATA APROVADA EM CONCURSO PÚBLICO, DA CATEGORIA FUNCIONAL DE: **TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PARA ATUAR NO UPA**, E **CONVOCAR** A CANDIDATA APROVADA DA CATEGORIA FUNCIONAL DE: **TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PARA ATUAR NO UPA**, DO CONCURSO PÚBLICO, ABERTO PELO EDITAL Nº 005/2016.

TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados a **DESCLASSIFICAÇÃO** da candidata abaixo relacionada, tendo em vista que a mesma convocada por meio do Edital nº. 029, de 20 de fevereiro de 2020, **desistiu do cargo, conforme termo de desistência assinado em separado.**

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **TÉCNICO DE ENFERMAGEM** - PARA ATUAR NO UPA - Jornada Semanal de 40 horas.

| <u>Classificação</u> | <u>Nome do Candidato</u> |
|----------------------|-------------------------------|
| 12º | SIMONE ANDREA SOARES QUITÉRIO |

FACE HABILITAÇÃO em Concurso Público fica a candidata abaixo, **CONVOCADA** a comparecer no Departamento de Gestão de Pessoas desta Municipalidade para a **comprovação dos pré-requisitos e encaminhamento para exames pré-admissionais.**

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **TÉCNICO DE ENFERMAGEM** - PARA ATUAR NO UPA - Jornada Semanal de 40 horas.

| <u>Classificação</u> | <u>Nome do Candidato</u> |
|----------------------|--------------------------|
| 13º | FABIANA GRANZOTE ALMEIDA |

O não comparecimento em até 03 (três) dias úteis após a publicação no órgão oficial de Imprensa do Município no "Jornal Oficial do Município de Ibiporã", DESCLASSIFICARÁ E ELIMINARÁ a candidata do Concurso Público automaticamente.
Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

PAULO ROBERTO ZAPPAROLI
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas
(Interino)

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município



EDITAL Nº 032, DE 02 DE MARÇO DE 2020.

DESCLASSIFICAR A CANDIDATA DA CATEGORIA FUNCIONAL DE: **EDUCADOR INFANTIL**, DO TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO, ABERTO PELO **EDITAL Nº 078/2017**.

TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados a **DESCLASSIFICAÇÃO** da candidata abaixo relacionada, tendo em vista que a mesma convocada por meio do Edital nº. 015, de 06 de fevereiro de 2020, **não se apresentou para providenciar os documentos necessários e nem para exames pré-admissionais**.

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **EDUCADOR INFANTIL** - Jornada Semanal de 40 horas semanais.

| Classificação | Nome do Candidato |
|---------------|-------------------------------------|
| 15º | SONIA MARIA DE FRANÇA FREITAS LEMES |

Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

PAULO ROBERTO ZAPPAROLI
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas
(Interino)

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município

PORTARIA Nº. 134, DE 02 DE MARÇO DE 2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município, e em atendimento ao Comunicado Interno 053/2020 – DGSO,

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER o Processo de Readaptação Temporário nº 001/2014 concedida a servidora MARIA APARECIDA PAIVA ULBRICH - matrícula 2791.1, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Física, por estar apta a retornar a sua função do cargo, com data retroatada ao dia 20 de fevereiro de 2020.

Art. 2º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

PAULO ROBERTO ZAPPAROLI
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas
(Interino)

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município

PORTARIA Nº. 135, DE 02 DE MARÇO DE 2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso da atribuição que lhe confere por Lei, e em conformidade com o artigo 15, inciso III, §8º da Lei Federal nº 8666/1993, e em atendimento ao Comunicado Interno nº. 024/2020 – SMTI,

RESOLVE:

Art.1º Designar a partir de 02 de março de 2020 os servidores: LUCAS ROVERATO PEREIRA, matrícula 4098.1, SIMONE DE PAULA ASSIS, matrícula 3465.1, e ELEN FRANCYNE HENRIQUES DOS SANTOS, matrícula 4338.1, para comporem a **COMISSÃO ESPECIAL** com a finalidade precípua de atestar o recebimento de mercadorias de bens permanentes.

Art.2º Designar os servidores: SILVANA BEVILAQUA DOS SANTOS, matrícula 3125.1 e LEONARDO DE ASSIS CARVALHO, matrícula 4389.1, como suplentes da **COMISSÃO ESPECIAL** com a finalidade precípua de atestar o recebimento de mercadorias de bens permanentes.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em Especial a **Portaria Nº. 378, de 27 de maio de 2019**.

PAULO ROBERTO ZAPPAROLI
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas
(Interino)

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município

PORTARIA Nº 136, DE 02 DE MARÇO DE 2020.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº. 940, de 27 de dezembro de 2019, que concedeu a servidora abaixo relacionada, o pagamento de 1/3 de Adicional de férias constitucional, no mês de **dezembro de 2020**, referente a 30 dias de férias regulamentares em descanso

Onde se lê:

| MATR. | NOME | PERÍODO | INÍCIO | TÉRMINO |
|--------|---------------------------------|-----------|------------|------------|
| 3343.1 | SIMONI TAKAHASHI OLIVEIRA BRITO | 2018/2019 | 02/01/2020 | 31/01/2020 |

Leia-se:

| MATR. | NOME | PERÍODO | INÍCIO | TÉRMINO |
|--------|---------------------------------|-----------|------------|------------|
| 3343.1 | SIMONI TAKAHASHI OLIVEIRA BRITO | 2018/2019 | 22/01/2020 | 20/02/2020 |

Art. 2º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

SANDRA APARECIDA VIEIRA DA SILVA
Diretora do Departº de Gestão de Pessoas

PAULO ROBERTO ZAPPAROLI
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas
(Interino)

PORTARIA Nº. 137, DE 02 DE MARÇO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001, e de acordo com o artigo 95, inciso XI, da Lei Municipal nº. 2236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã, e em atendimento ao requerido pelo protocolo nº. 14121/2019,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à servidora SIMONI TAKAHASHI DE OLIVEIRA BRITO, matrícula 3343.1, ocupante do cargo de Procuradora, lotada na Procuradoria Geral do Município, 03 (três) meses de Licença a título de Prêmio Assiduidade em descanso, referente ao 1º, 2º e 3º, mês do 1º Quinquênio período 05/01/2012 - 04/01/2017, a partir de 21 de fevereiro de 2020, com término em 20 de maio de 2020.

Art. 2º Fica a servidora acima citada, a retornar às atividades laborais, a partir de 21 de maio de 2020, por motivo do término da Licença a título de Prêmio Assiduidade.

Art. 3º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

SANDRA APARECIDA VIEIRA DA SILVA
Diretora do Departº de Gestão de Pessoas

PAULO ROBERTO ZAPPAROLI
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas
(Interino)

IBIPREV

PORTARIA No. 007, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com o disposto na Lei Municipal Nº 2.809/2015 que dispõe sobre o Regime Próprio de Previdência dos Servidores do Município de Ibiporã, no inciso I, do artigo 69, inciso I, do artigo 86, combinados com o disposto no artigo 6º, da Emenda Constitucional No. 041/2003 e artigo 40 parágrafo 7º. Incisos I, da Constituição Federal e em atendimento ao protocolo sob o No. 001/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a PENSÃO VITALÍCIA, para a Senhora LINDAURA DOMINGUES pelo falecimento de seu companheiro o servidor inativo SEBASTIÃO DIAS DAS NEVES, falecido em 13/01/2020. Sendo o valor dos proventos da pensão correspondente e equiparado a Classe A, Nível 34, da Tabela de Vencimentos no valor de R\$ 2.570,82 (dois mil, quinhentos e setenta reais e oitenta e dois centavos) e acrescidos de 34% (trinta e quatro por cento) de adicional de tempo de serviço, num total de R\$ 3.444,90 (três mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e noventa centavos) mensais. A quota correspondente ao cônjuge será de 100% do valor dos proventos do servidor inativo.

Art. 2º. Os proventos de pensão serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, sendo também estendidos ao pensionista quaisquer benefícios ou vantagens posteriormente concedidos aos servidores em atividade, inclusive quando decorrentes da transformação ou reclassificação do cargo ou função **ICP-Brasil Tipo A3 - Emitido por AC SERASA RFB V2 - Emitido para: Município de Ibiporã: 76.244.961/0001-03 - NS: 49EB90C54A6F20CF**



em que se deu a aposentadoria ou que serviu de referência para a concessão da pensão, em conformidade com o artigo 7º da Emenda Constitucional No. 041/2003 de 31 de dezembro de 2003, e artigo 104 da Lei Municipal nº 2.809/2015, datado de 17 de Dezembro de 2016.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, observados os efeitos pecuniários contados da data do falecimento do servidor ocorrido em 13/01/2020, revogando-se as disposições contrárias.

FLAVIA CRISTINA MASUDA RUIZ
Diretora Presidente do IBIPREV

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município

Licitação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Torno público o resultado do julgamento do Processo Administrativo nº 163/2019 - PREGÃO ELETRÔNICO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2020 – PMI, referente à aquisição de toners, fotocondutores, cartuchos de tintas, bobinas e fitas para impressoras, com fundamento no disposto no inciso VI, do art. 43, da Lei Federal Nº 8.666/93, HOMOLOGO o procedimento licitatório supracitado, incluindo o ato de ADJUDICAÇÃO das empresas AFB PRIME INDÚSTRIA, COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE EQUIPAMENTOS EIRELI, vencedora dos lotes 05, 06 e 08, no valor total de R\$ 695,76; I.L. MENDES JUNIOR EIRELI ME, vencedora dos lotes 14, 16, 17, 18 e 19, no valor total de R\$ 14.939,25; INT – SOLUÇÕES PARA RECICLAGEM LTDA - ME, vencedora dos lotes 21, 26, 38, 60 e 62, no valor de R\$ 2.787,60; JC NATAL DE FREITAS ME, vencedora dos lotes 01, 15, 20, 23, 25, 27, 29, 34, 36, 39, 40, 42, 44, 45, 46, 47, 52, 61 e 64, no valor de R\$ 80.731,06; JL MARTINS INFORMÁTICA - ME, vencedora dos lotes 28, 30, 31, 37, 41, 48, 50, 51 e 59, no valor de R\$ 10.856,15; LUANDA COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA - EPP, vencedora do lote 07, no valor de R\$ 240,00; MATRIX CARTUCHOS LTDA - EPP, vencedora dos lotes 02, 03, 22, 24, 32, 33, 35, 43, 49, 55, 56, 57, 58 e 63, no valor total de R\$ 28.556,38 e VALTEC SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI, vencedora dos lotes 04, 09, 10, 11, 12, 13, 53 e 54, no valor total de R\$ 34.594,20. Ibioporá, 02 de março de 2020.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito Municipal.

SAMAE

RESULTADO DA SESSÃO DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2019

O SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO – de Ibioporá / Pr comunica aos interessados o resultado da Sessão de Julgamento dos documentos de Habilitação da Tomada de Preços nº 03/2019, que após a análise das documentações, em conformidade com o Edital, as empresas ECOBULK INDÚSTRIA E SERVIÇOS DE PROTEÇÃO AMBIENTAL LTDA; PH SERVIÇOS DE DRAGAGENS LTDA - CNPJ; e L.F DA S. CAVALCANTI SERVIÇOS AMBIENTAIS ME foram declaradas HABILITADAS no referido certame. Fica concedido às empresas, se assim desejarem, prazo de 5 (cinco) dias úteis a partir da publicação da decisão, para interposição de recurso. No caso de interposição de recurso, as demais empresas licitantes serão intimadas para, se assim desejarem, apresentarem as contrarrazões ao recurso no prazo de 5 (cinco) dias úteis Ibioporá, 03 de Março de 2020

SAMANTA DE PAULA SILVA OLIVEIRA
Presidente do Comissão Permanente de Licitações

PORTARIA Nº 027/2020

O Diretor-Presidente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Ibioporá, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e conforme disposto no artigo 251 da Lei Municipal nº 2.236/08, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ibioporá,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, a partir de 11 de fevereiro de 2020, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo, designada pela Portaria nº 145/2019, publicada no Jornal Oficial do Município de Ibioporá nº 968B, de 14 de outubro de 2019, em face das razões apresentadas pela referida comissão na solicitação de prorrogação de prazo, datada de 11 de fevereiro de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ibioporá-PR, 13 de fevereiro de 2020.

EDIVALDO DE PAULA
Diretor-Presidente
PORTARIA Nº 028/2020

O Diretor-Presidente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Ibioporá, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e conforme disposto no artigo 251 da Lei Municipal nº 2.236/08, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ibioporá,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Investigatória, designada pela Portaria nº 006, de 15 de janeiro de 2020, publicada no Jornal Oficial do Município de Ibioporá nº 1031, de 17 de janeiro de 2020, em face da solicitação feita pelo Presidente da referida comissão.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ibioporá-PR, 14 de fevereiro de 2020.

EDIVALDO DE PAULA
Diretor-Presidente
PORTARIA Nº 029/2020

O Diretor-Presidente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Ibioporá, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e conforme disposto nos Artigos 142 ao 153 da Lei Municipal nº 2.236/08, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, nos respectivos períodos de fruição:

| MAT | NOME | CARGO | PERÍODO AQUISITIVO | PERÍODO DE FRUIÇÃO |
|-----|-------------------|---------------------|--------------------|-------------------------|
| 147 | Adilson Ribeiro | Agente de Operações | 2019/2020 | 09/03/2020 a 28/03/2020 |
| 004 | Edivaldo de Paula | Agente de Operações | 2019/2020 | 02/03/2020 a 21/03/2020 |



| | | | | |
|-----|-------------------------------|---------------------|-----------|-------------------------|
| 262 | Edmar Batista | Agente de Operações | 2018/2019 | 09/03/2020 a 28/03/2020 |
| 319 | Mário Saraiva da Fonseca Neto | Agente de Operações | 2019/2020 | 27/02/2020 a 17/03/2020 |
| 286 | Nivaldo Ferreira Machado | Agente de Operações | 2018/2019 | 02/03/2020 a 21/03/2020 |
| 297 | Paulo Henrique Ferreira | Agente de Operações | 2018/2019 | 09/03/2020 a 07/04/2020 |

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Ibiporã-PR, 26 de fevereiro de 2020.

EDIVALDO DE PAULA
Diretor-Presidente

SINDSERV

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Ibiporã – SINDSERV-IBIPORÃ, sito a Avenida Engenheiro Francisco Beltrão, 1166 – Ibiporã, na pessoa de sua presidenta, de acordo com as Normas Estatutárias, convoca os Servidores Públicos Municipais de Ibiporã, para participarem da Assembleias Gerais Ordinárias a serem realizadas nos dias 11, 17 e 20 de março de 2020 às 17h30min em primeira convocação respeitando o “Quórum” Estatutário, e às 18h, em segunda convocação com qualquer número de filiados, na SEDE OFICIAL DO SINDSERV, sito a Avenida Engenheiro Francisco Beltrão, 1166 (em frente ao DETRAN), para apreciação e deliberação sobre a seguinte ordem do dia:

- **Respostas das Reuniões das Mesa de Negociação 2020.**

Observação: Caso haja alguma alteração de datas estaremos avisando através das redes sociais.

Ivanete Cavalheiro da Silva
Presidenta do SINDSERV-IBIPORÃ

Ibiporã, 02 de Março de 2020.

O JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ é uma publicação sob a responsabilidade da **PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ** (CNPJ 76.244.961/0001-03)

Núcleo de Comunicação Social
Chefe do Núcleo : Marlon Dias Pereira
Jornalista: Caroline Vicentini
Diagramação: Mariana Mazzi Maldini

Contato: (043) 3178 8440
e-mail: atosoficiais@ibipora.pr.gov.br
www.ibipora.pr.gov.br/atos-oficiais